HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO | PB SAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE | GOVERNO DA PARAÍBA

PBDOC: **PBS-PRC-2023/01467**

SGC: **25.510.027103.2023**

Para: **Gerência Financeira / Direção Administrativa**

Assunto: **Relatório de Pesquisa de Preço**

Conforme solicitação nos termos do Documento da Formalização da Demanda da Gerência Hospitalar Administrativo e Financeiro – HSGER de número 0032 e o despacho da Direção Superior de Nº PBS-DES-2023/12491, deu-se a abertura do Processo Administrativo N° PBS-PRC-2023/01467, que consiste ao Serviço de Manipulação de Medicamentos.

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, por meio da modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores e do Pregão, nos termos do artigo 37º do **Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS)**, assim como também pelo **Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

A presente aquisição faz-se necessária para a contratação do Serviço de Manipulação de Medicamentos (preparação magistral) para respectivo fornecimento de medicamentos manipulados, para a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, destinado ao gerenciamento do Hospital do Servidor General Edson Ramalho, instituição da rede estadual.

O setor de farmácia do Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), encontra-se com o estoque zerado dos medicamentos CITRATO DE CAFEÍNA, 10MG/ML, FOSFATO TRICÁLCICO 12,9%, CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% na sua forma magistral, a qual faz-se necessária nessa instituição, uma vez que dispomos de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), bem como a Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCIN) onde estão internos neonatos que possuem baixo IMC e necessitam de doses diminutas. Além disso, a solução oftálmica/clírio Cloridrato de Feniflefrina 10% é imprescindível para a realização do exame de fundo do olho nos recém-nascidos prematuros, que atua como método investigativo para a doença da Retinopatia da Prematuridade (ROP).

PBSPRC202301467V03

Assinado com senha por [PBS91945] [SENHA] SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA em 11/01/2024 - 14:54hs e [PBS88038] [SENHA] ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA em 11/01/2024 - 16:15hs.
Documento Nº: 3743044.32701736-4603 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3743044.32701736-4603

PBdoc

Portanto, percebe-se que os insumos em questão fazem parte da padronização desta instituição para atender os neonatos e que a ausência destes pode trazer sérios danos à saúde. Nesse sentido, os mesmos foram incluídos no Plano Anual de Compras (PAC), bem como na solicitação realizada no mês de junho pela antiga gestão para abastecimento desta instituição para 12 meses, baseado no consumo mensal.

Conforme disposto no item 1.2, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do valor GLOBAL.

No que se refere as correções documentais no decorrer do processo, informamos que:

Durante os trâmites processuais se fez necessário a realização de ajustes no Termo de Referência (TR), do Objeto (1), para inclusão da palavra **CLORIDRATO** de fenilefrina 10% no Item 3, sendo incluído novo TR retificado (fls. 20).

- No que se refere à pesquisa e elaboração da cesta de preço e sua memória de cálculo, informamos que:

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: **Preço da Hora** (https://precodahora.pb.gov.br/) e **Preço de Referência** (https://precodereferencia.tce.pb.gov.br/), plataformas construídas em parcerias com Tribunal de Contas do Estado da Paraíba-TCE-PB, Universidade Federal da Paraíba-UFPB e o Governo do Estado da Paraíba. Como também, foram realizadas pesquisas de preço no **Painel de Preços**, plataforma disponibilizada pelo Governo Federal (https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/), **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (https://www.bancodeprecos.com.br/), **Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)** documento que estabelece limites para preços de medicamentos comercializados no Brasil com seus preços de custo (PF) e venda (PMC e PMVG) em todos os cenários permitidos no Brasil . Todas as pesquisas se encontram anexadas ao processo.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, que se encontra anexa ao processo apresentou uma média saneada no valor Total de R$ 6.888,60. **A METODOLOGIA ESCOLHIDA foi a Média Saneada por se enquadrar melhor nos parâmetros do decreto estadual n° 42.967 de 25 de outubro de 2022.**

PBSPRC202301467V03

Assinado com senha por [PBS91945] [SENHA] SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA em 11/01/2024 - 14:54hs e [PBS88038] [SENHA] ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA em 11/01/2024 - 16:15hs.
Documento Nº: 3743044.32701736-4603 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3743044.32701736-4603

PBdoc

HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO | PB SAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE | GOVERNO DA PARAÍBA

No que se refere ao processo de dispensa das negativas dos e-mails, informamos que:

O referido processo foi enviado vários e-mails, na qual algumas empresas responderam que não estava trabalhando com os medicamentos solicitados. Segue os e-mails das negativas: Drogaria Nova Esperança, Cirufarma Comercial Ltda, Contatti Medical, Primed Produtos Hospitalares, Cirufarma Comercial Ltda e Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

No que se refere ao processo de dispensa da seleção de fornecedores, informamos que:

O referido processo foi aberto no portal Apoio Cotações, sob o Nº 843419, na data de 20 de Outubro de 2023 até o dia 23 de outubro de 2023, constando registro de 01 (uma) data de vencimento, referente ao vencimento original, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento. A cotação obteve 1 (um) fornecedor para o item de 1 (um), 4 (quatro) fornecedores para o item 2 (dois), 1 (um) fornecedor para o Item 3 (três), como consta no Mapa de Cotações.

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 20 de outubro de 2023, para as empresas cadastradas no banco de dados da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Nenhuma das empresas convocadas através do email de chamamento apresentou negativa para participação da cotação.

Apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que responderam:

- OCTALAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA;
- CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
- INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; e
- PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDANEOMIX DISTRIBUIDORA ATACADADISTA LTDA.

Outrossim,

PBSPRC202301467V03

Assinado com senha por [PBS91945] [SENHA] SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA em 11/01/2024 - 14:54hs e [PBS88038] [SENHA] ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA em 11/01/2024 - 16:15hs.
Documento Nº: 3743044.32701736-4603 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3743044.32701736-4603

PBdoc

HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO | PBSAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE | GOVERNO DA PARAÍBA

As empresas OCTALAB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA e CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA e PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDANEOMIX DISTRIBUIDORA ATACADADISTA LTDA , foram desclassificadas por não apresentarem propostas nos Itens 1 e 3. Como no Termo de Referência, que estabelece o critério de julgamento pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do valor total GLOBAL, a única empresa que atende este critério foi a INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

Foram realizadas consultas aos cadastros em nome da empresa licitante nos sistemas Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFILPB a fim de fundamentar sua aptidão da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a qual teve a inexistência de registros em seu nome.

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da **aquisição/contratação** em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

Deste modo, fora selecionado o fornecedor INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA que apresentou a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

PESQUISADOR		**SHIRLEY FERREIRA DE SOUSA**				
Nº	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANTIDADE (Unidade)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**EMPRESA GANHADORA**
1	CITRATO DE CAFEÍNA, 10MG/ML Apresentação: FRASCO 50ML Validade: 30 dias Insumo manipulado	**INJEMED**	80 frascos	R$ 29,50	R$ 2.360,00	**INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**
2	Princípio ativo: FOSFATO TRICÁLCICO 12,9%	**INJEMED**	80 frascos	R$ 32,00	R$ 2.560,00	

PBSPRC202301467V03

Assinado com senha por [PBS91945] [SENHA] SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA em 11/01/2024 - 14:54hs e [PBS88038] [SENHA] ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA em 11/01/2024 - 16:15hs.
Documento Nº: 3743044.32701736-4603 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3743044.32701736-4603

PBdoc

HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO | PB SAÚDE FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE | GOVERNO DA PARAÍBA

	Apresentação: FRASCO 50ML Validade: 90 dias Insumo manipulado					
3	Princípio ativo: CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% Apresentação: FRASCO/SLUÇÃO OFTÁLMICA10ML Validade: 90 dias Insumo manipulado	**INJEMED**	10 frascos/ Solução Oftálmica	R$ 27,90	R$ 279,00	
			TOTAL	**R$ 5.199,00**		

VALOR TOTAL: R$ 5.199,00 (cinco mil, cento e noventa e nove reais).

À consideração superior.

Shirley Ferreira de Sousa

Responsável pela Pesquisa de Preço

Ana Jéssica dos Santos Oliveira

Gestora de Compras HSGER

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

PBSPRC202301467V03

Assinado com senha por [PBS91945] [SENHA] SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA em 11/01/2024 - 14:54hs e [PBS88038] [SENHA] ANA JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA em 11/01/2024 - 16:15hs.
Documento Nº: 3743044.32701736-4603 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3743044.32701736-4603

PBdoc